

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>			Número da Nota <b>0000011</b>	
	20210305u37543290000120			Data e Hora de Emissão <b>05/03/2021 09:41:00</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>37.543.290/0001-20</b>		Inscrição Municipal: <b>6.626.858-3</b>			
Nome/Razão Social: <b>JOSE VICTOR NUNES MARIANO 43073939881</b>					
Endereço: <b>R SILVA JARDIM 00174, APT 5 - BELENZINHO - CEP: 03057-070</b>					
Município: <b>São Paulo</b>			UF: <b>SP</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA</b>					
CPF/CNPJ: <b>131.926.798-08</b>		Inscrição Municipal: <b>----</b>			
Endereço: <b>AV São Luís 131, AP 82 - República - CEP: 01046-001</b>					
Município: <b>São Paulo</b>		UF: <b>SP</b>		E-mail: <b>alexandre.padilha@gmail.com</b>	
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>----</b>		Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Produção de conteúdo audiovisual (captação e edição de vídeos, fotos e textos, edição e revisão para o deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP) nas redes sociais.					
www.facebook.com/padilhando www.twitter.com/padilhando www.instagram.com/padilhando www.youtube.com/AlexandrePadilhaPhotos www.soundcloud.com/user-160006628					
No período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2021 para fins de divulgação da atividade parlamentar.					
pagamento quitado					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.000,00</b>					
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -	
Código do Serviço <b>03158 - Datilograf, digitação, estenograf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres</b>					
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>5.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>250,00</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>	
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021;					